



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 191/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0002142-65.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 270, de 07 de dezembro de 2020, que lotou o servidor **RENIELE GOMES MOREIRA**, técnico Judiciário, área administrativa, na Seção de Transportes - SETRAN, e lotá-lo na Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão - SAOGE, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COCIN.

Art. 2º. Revogar o item XXV do Art. 2º da Portaria n. 141, de 12 de agosto de 2020, que lotou o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Compras, Licitações e Contratos - SCLC, da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP e o designou para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 3º. Lotar o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Transporte - SETRAN, da Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 06 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 06/10/2021, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447818** e o código CRC **460736D2**.

